Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.318

= EXONERAÇÃO =

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve, de acôrdo com o Art. 106 , letra "a" do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, adotado por esta Prefeitura, exonerar, a pedido a SRTA. SOLANGE GENTILINI, do cargo de Auxiliar de Administração I. .*.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 5 DE NOVEMBRO DE 1973

Ronaldo Junqueira
Prefeito Municipal

.*.*.*.*.*.*.
.*.